



▶continuação médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2017 é de R\$ 1.178.996,05.

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2017	31.12.2016
Materiais do setor de Nutrição	112.915,23	116.206,71
Materiais do setor de Farmácia	409.082,50	398.864,83
Materiais de Almoxarifado	603.526,43	705.190,14
Materiais de Terceiros	53.471,89	501.557,34
<b>Total</b>	<b>1.178.996,05</b>	<b>1.721.819,02</b>

**Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2017**

Descrição	Posição em 31/12/2016	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2017
<b>Imobilizado-Bens de Terceiros</b>	<b>29.267.076,17</b>	<b>1.130.671,60</b>	-	<b>30.397.747,77</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>28.648.796,17</b>	<b>1.096.638,60</b>	-	<b>29.745.434,77</b>
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Lab.	21.557.222,19	658.900,08	-	22.216.122,27
Equipo. Processamento de Dados	2.259.070,34	77.793,72	-	2.336.864,06
Mobiliário em Geral	2.303.639,44	230.501,40	-	2.534.140,84
Máq. Utens e Equipo Diversos.	734.712,78	14.250,00	-	748.962,78
Veículos de Tração Mecânica	118.694,97	6.120,00	-	124.814,97
Aparelhos de Medição	89.227,14	-	-	89.227,14
Apar e Equipo. Comunicação	55.250,60	-	-	55.250,60
Apar e Utens Domésticos	656.936,59	81.196,01	-	738.132,60
Máq. e Equipo de Natureza Indl.	404.411,26	12.154,00	-	416.565,26
Maquinas e Equipo Energéticos	96.955,70	-	-	96.955,70
Maquinas e Equipo Gráficos	19.379,00	-	-	19.379,00
Equipo p/Audio Vídeo e Foto	136.733,22	8.063,40	-	144.796,62
Maquinas e Utens. de Escritório	9.599,15	-	-	9.599,15
Máq. Ferram e Utens de Oficina.	48.854,34	7.659,99	-	56.514,33
Outros Materiais Permanentes	158.109,45	-	-	158.109,45
<b>Intangível Bens de Terceiros</b>	<b>618.280,00</b>	<b>34.033,00</b>	-	<b>652.313,00</b>
Software	618.280,00	34.033,00	-	652.313,00
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>29.267.076,17</b>	<b>1.096.638,60</b>	-	<b>29.745.434,77</b>
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(23.443.837,96)</b>	<b>0</b>	<b>(969.399,02)</b>	<b>0</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>(22.830.230,54)</b>	<b>0</b>	<b>(963.013,76)</b>	<b>(23.793.244,30)</b>
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(17.240.064,53)	0	(683.448,68)	(17.923.513,21)
Equipo. Processamento de Dados	(1.984.463,66)	0	(91.269,94)	(2.075.733,60)
Mobiliário em Geral	(1.616.664,69)	0	(103.216,48)	(1.719.881,17)
Máq. Utens e Equipo Diversos	(549.773,46)	0	(26.613,69)	(576.387,15)
Veículos de Tração Mecânica	(118.694,97)	0	-	(118.694,97)
Aparelhos de Medição	(69.489,80)	0	(2.731,44)	(72.221,24)
Apar e Equipo Comunicação	(45.225,10)	0	(1.530,60)	(46.755,70)
Apar e Utens Domésticos	(477.243,65)	0	(29.650,99)	(506.894,64)
Máq. e Equipo de Natureza Indl	(320.255,31)	0	(12.836,95)	(333.092,26)
Maquinas e Equipo Energéticos	(96.955,70)	0	-	(96.955,70)
Maquinas e Equipo Gráficos	(19.379,00)	0	-	(19.379,00)
Equipo p/Audio Vídeo e Foto	(117.819,58)	0	(4.650,13)	(122.469,71)
Maquinas e Utens de Escritório	(5.591,00)	0	(363,36)	(5.954,36)
Máq. Ferram e Utens de Oficina	(44.687,16)	0	(1.186,19)	(45.873,35)
Outros Materiais Permanentes	(123.922,93)	0	(5.515,31)	(129.438,24)
<b>Ajustes Software</b>	<b>(613.607,42)</b>	<b>0</b>	<b>(6.385,26)</b>	<b>(619.992,68)</b>
Software	(613.607,42)	0	(6.385,26)	(619.992,68)
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(23.443.837,96)</b>	<b>0</b>	<b>(969.399,02)</b>	<b>(24.413.236,98)</b>

**3.7.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

**3.8 Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias.

**3.9 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza.

**3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal de remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

**3.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS.Com referência ao PIS, no exercício de 2017 a unidade gerenciada recebeu a Imunidade do mesmo, através do processo tributário nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1% /mês, a unidade gerenciada desta forma reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações do exercício.

**3.12 - Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

**3.13 - Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto aos Bancos Bradesco, Banco do Brasil e Banco Santander com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2017 foi de R\$ 86.758,43.

**3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas.

**3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2017 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 345.321,53 e em 2016 foi de R\$ 255.166,26.

**3.16 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas

Os materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, para atendimento emergencial dos serviços de saúde.

**3.6-Valores a Receber - (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, no exercício de 2017, totalizando em R\$ 376.866.000,00 (Trezentos e setenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais).

**3.7-Imobilizado:** O imobilizado do Hospital Geral de Pirajussara é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2016	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2017
<b>Imobilizado-Bens de Terceiros</b>	<b>29.267.076,17</b>	<b>1.130.671,60</b>	-	<b>30.397.747,77</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>28.648.796,17</b>	<b>1.096.638,60</b>	-	<b>29.745.434,77</b>
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Lab.	21.557.222,19	658.900,08	-	22.216.122,27
Equipo. Processamento de Dados	2.259.070,34	77.793,72	-	2.336.864,06
Mobiliário em Geral	2.303.639,44	230.501,40	-	2.534.140,84
Máq. Utens e Equipo Diversos.	734.712,78	14.250,00	-	748.962,78
Veículos de Tração Mecânica	118.694,97	6.120,00	-	124.814,97
Aparelhos de Medição	89.227,14	-	-	89.227,14
Apar e Equipo. Comunicação	55.250,60	-	-	55.250,60
Apar e Utens Domésticos	656.936,59	81.196,01	-	738.132,60
Máq. e Equipo de Natureza Indl.	404.411,26	12.154,00	-	416.565,26
Maquinas e Equipo Energéticos	96.955,70	-	-	96.955,70
Maquinas e Equipo Gráficos	19.379,00	-	-	19.379,00
Equipo p/Audio Vídeo e Foto	136.733,22	8.063,40	-	144.796,62
Maquinas e Utens. de Escritório	9.599,15	-	-	9.599,15
Máq. Ferram e Utens de Oficina.	48.854,34	7.659,99	-	56.514,33
Outros Materiais Permanentes	158.109,45	-	-	158.109,45
<b>Intangível Bens de Terceiros</b>	<b>618.280,00</b>	<b>34.033,00</b>	-	<b>652.313,00</b>
Software	618.280,00	34.033,00	-	652.313,00
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>29.267.076,17</b>	<b>1.096.638,60</b>	-	<b>29.745.434,77</b>
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(23.443.837,96)</b>	<b>0</b>	<b>(969.399,02)</b>	<b>0</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>(22.830.230,54)</b>	<b>0</b>	<b>(963.013,76)</b>	<b>(23.793.244,30)</b>
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(17.240.064,53)	0	(683.448,68)	(17.923.513,21)
Equipo. Processamento de Dados	(1.984.463,66)	0	(91.269,94)	(2.075.733,60)
Mobiliário em Geral	(1.616.664,69)	0	(103.216,48)	(1.719.881,17)
Máq. Utens e Equipo Diversos	(549.773,46)	0	(26.613,69)	(576.387,15)
Veículos de Tração Mecânica	(118.694,97)	0	-	(118.694,97)
Aparelhos de Medição	(69.489,80)	0	(2.731,44)	(72.221,24)
Apar e Equipo Comunicação	(45.225,10)	0	(1.530,60)	(46.755,70)
Apar e Utens Domésticos	(477.243,65)	0	(29.650,99)	(506.894,64)
Máq. e Equipo de Natureza Indl	(320.255,31)	0	(12.836,95)	(333.092,26)
Maquinas e Equipo Energéticos	(96.955,70)	0	-	(96.955,70)
Maquinas e Equipo Gráficos	(19.379,00)	0	-	(19.379,00)
Equipo p/Audio Vídeo e Foto	(117.819,58)	0	(4.650,13)	(122.469,71)
Maquinas e Utens de Escritório	(5.591,00)	0	(363,36)	(5.954,36)
Máq. Ferram e Utens de Oficina	(44.687,16)	0	(1.186,19)	(45.873,35)
Outros Materiais Permanentes	(123.922,93)	0	(5.515,31)	(129.438,24)
<b>Ajustes Software</b>	<b>(613.607,42)</b>	<b>0</b>	<b>(6.385,26)</b>	<b>(619.992,68)</b>
Software	(613.607,42)	0	(6.385,26)	(619.992,68)
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(23.443.837,96)</b>	<b>0</b>	<b>(969.399,02)</b>	<b>(24.413.236,98)</b>

poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

**3.17 - Outras Contas a Pagar:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

**3.18 - Materiais de Terceiros em nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder.

**3.19 - Outros valores de terceiros:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

**3.20 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2017 representa R\$ 120.431.524,64.

**3.21 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações civis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2017 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação civil, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 12.318.839,85. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2017, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 2.062.404,48. Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição.

inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

**4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

**4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

**4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2017 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 50.611,38, doações estas que são pertinentes a bens permanentes (equipamentos médicos) e mercadorias de estoques.

**4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Contratos	R\$
Contrato de Gestão Nº 001.0500.000033/2016	
- Hospital Geral de Pirajussara	R\$ 125.150.917,50
Contrato de Gestão Nº 001.0500.000033/2016	
T.A 01/17 - Hospital Geral de Pirajussara	R\$ 234.512,16

**5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2016 e 2017, respectivamente.

**6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em base sistemáticas. Em 2017, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 129.094.391,48 (Cento e vinte e nove milhões, noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) e seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 134.441.208,28 (Cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ 5.346.816,80 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). O resultado deficitário ficará consignado em conta específica do ativo denominada "valores em negociação contrato/convênio", ao final do contrato de gestão.

**6.1 Nota de Ênfase ao Resultado:** Esse desequilíbrio financeiro está associado com o aumento do número de atendimentos com internações (saídas hospitalares), e ao aumento em relação às metas estipuladas para o período (Contratado 63.816 X Realizado 65.604). Cabe ressaltar que para cumprimento dessas metas, houve um aporte financeiro para o custeio dessa demanda através do T.A Nº 01/2017, no montante total previsto de R\$ 390.853,60, porém a unidade recebeu efetivamente em conta corrente o valor de R\$ 234.512,16, no exercício de 2017, os demais valores foram recebidos somente no exercício seguinte. Ressaltamos também, que no ano de 2017 o Hospital Geral de Pirajussara iniciou a reforma de toda a área de Alimentação e Nutrição, com isso houve aumento de despesas com a contratação de empresa especializada para a obra, consequentemente houve aumento de despesa com refeições transportadas uma vez que houve a interdição total do setor, houve a necessidade da unidade contratar a empresa especializada para o suprimento de refeições aos pacientes neste período da reforma. Ressaltamos por fim que esse resultado deficitário está associado também a outro aspecto importante, este referente ao desconto financeiro no valor total de R\$ 471.082,50 (Quatro centos e setenta e um mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos), o presente termo de retificação Nº 02/2017 teve por objetivo a redução de recursos financeiros de custeio por descumprimento de meta de Indicador de Qualidade (Qualidade de Informação - Sistema CROSS).

**7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Hospital Geral de Pirajussara apresentou a seguinte produção em 2017:

▶continuação **8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2017**

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2017	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
<b>Internações</b>						
Saída Hospitalar - Total	5.838	7.183	5.838	7.595	11.676	14.778
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	3.210	4.040	3.210	3.908	6.420	7.948
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2.628	3.143	2.628	3.687	5.256	6.830
<b>HD/CIR. Ambulatorial - Total</b>	<b>2.028</b>	<b>1.894</b>	<b>2.028</b>	<b>1.993</b>	<b>4.056</b>	<b>3.887</b>
<b>Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)</b>						
Consulta de urgência	13.200	16.126	13.200	15.247	26.400	31.373
<b>Atendimento Ambulatorial - Total</b>	<b>63.486</b>	<b>64.981</b>	<b>63.486</b>	<b>72.426</b>	<b>126.972</b>	<b>137.407</b>
Consulta médica - Total	42.474	40.284	42.474	44.703	84.948	84.987
Atendimento não médico - Total	21.012	24.697	21.012	27.723	42.024	52.420
<b>SADT Externo - Total</b>	<b>31.908</b>	<b>35.250</b>	<b>31.908</b>	<b>30.354</b>	<b>63.816</b>	<b>65.604</b>

**9 - Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2017: **R\$ 22.408.436,93**. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **10 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra

registrada em conta específica montada em **R\$ 18.246.006,06**. Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou **R\$ 16.510.208,55**. **10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2017 atingiu um montante de **R\$ 157.338,95**. Em 2016 o referido valor de receita totalizou **R\$ 239.863,70**. **10.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 foi de **R\$ 3.921.967,39**. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de **R\$ 3.606.350,91**. **10.3 - Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** Com referência a Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuições para PIS, e no exercício de 2017 a unidade gerenciada recebeu a Imunidade do mesmo, através do processo tributário Nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês, a unidade gerenciada desta forma reconheceu os respectivos valores de Isenção em suas Demonstrações do exercício no montante de **R\$ 83.124,53**. **11 - Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002

encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 8.706,45; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 90.457,65. Em 2016, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 7.660,22; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 29.488,52. **12 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: - Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; - As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e - Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **13 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2017.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor Presidente da S.P.D.M.  
**Sandra Mirian Bertolini Turati** - Diretora Técnica  
**Janaina Viana Ribeiro** - Contadora - CRC 1SP-314455/O-4

**Opinião:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pirajussara** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das

demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e sufi-

ciente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3. **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04. **Alexandre Chiaratti do Nascimento** - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

# Ouvidoria

## Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

**io** | **ouvidoria**

ouvidoria@imprensaoficial.com.br  
Rua da Mooca, 1921  
Cep: 03103 - 902 São Paulo  
[www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx](http://www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx)  
(11) 2799 9687

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

